

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 060 /2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Concede Licença com vencimentos ao servidor municipal EDILSON ALBERTO DOS SANTOS.

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos II V e XII e o Artigo 132 da Lei nº 017/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos CONSIDERANDO-SE:
 - a) de direito e efeito legal;
 - b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

Errata: Onde se ler Art. 132 da Lei nº 017/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos) – Passar a Ler-se Art. 10. §1º, Incisos: I – II e III §2º. Art. 11 § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 023/2010 de 15 de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedida **Licença com vencimentos** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor: **EDILSON ALBERTO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, por um período de 02 (dois) anos, com gozo do dia 20/03/2017 a 20/03/2019, para tratar de assuntos de interesse particular.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 20 de Março de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal